



Moção

(APROVADA EM PLENÁRIO DE PROFESSORES CONTRATADOS E DESEMPREGADOS NO DIA 06/JUNHO/2009)

Apresentar propostas e lutar por elas

Uma estratégia para a acção dos professores contratados

Os professores contratados com habilitação própria foram impedidos de concorrer ao recentemente efectuado concurso a nível nacional, como resultado da nova legislação sobre concursos que expressamente prevê essa impossibilidade.

Assim, estes professores, passaram da situação de potencialmente em risco de desemprego em que apesar de tudo, tinham a possibilidade de tentar obter lugar numa escola, para uma situação que é de pura **exclusão**, em que nem sequer podem concorrer.

Esta impossibilidade de concorrer é aliás uma característica marcante deste concurso, pois outras categorias de professores são também impedidos de concorrer, como é o caso dos professores que estão a fazer a profissionalização e dos finalistas de cursos superiores da via de ensino.

Face a esta situação o SPGL e a FENPROF que defendem o direito de vinculação como estabelecido na Lei do Trabalho, passaram a actuar articulando as vias reivindicativa e negocial e exigindo o direito à profissionalização e a sua viabilização pelo ME, a quem apresentaram propostas que a concretizassem e desenvolvendo acções com esse objectivo.

Assim se conseguiu um 1º despacho – o despacho 6365/2005, que possibilitou a profissionalização a alguns milhares de professores com habilitação própria. A este despacho outros se seguiram anualmente integrando propostas apresentadas pelos professores e pelo SPGL, que tiveram acolhimento por parte da Secretaria de Estado da Educação e permitiram abrir a mais candidatos esta possibilidade de profissionalização.

Assim se chegou à actual situação de exclusão/impedimento de concorrer, não sem que o SPGL conseguisse acordar com a Universidade Aberta e com a Secretaria de Estado da Educação um novo modelo de profissionalização à distância, que foi aceite e validado pelo Ministério da Educação através do despacho 10151/2009, aplicado aos professores com habilitação própria e 6 anos ou mais anos de serviço, em 31 de Agosto de 2009.

Está neste momento em vias de obter a concordância da Secretaria de Estado da Educação para o alargamento deste modelo de profissionalização pela UA aos professores que tenham possibilidade de completar os 6 anos de serviço até 31 de Agosto de 2010. Este segundo curso de profissionalização à distância sob a responsabilidade da UA, a concretizar-se decorrerá de Setembro de 2009 a Julho de 2010.

Há contudo de tomar em consideração que a impossibilidade de concorrer, em grande parte dos casos, impede os professores em causa de somarem tempo de serviço para completar até 31 de Agosto de 2010 os 6 anos de serviço necessários.

Mais longe da solução estão os professores com habilitação própria e menos de 5 anos de serviço, para os quais é necessário apresentar uma metodologia de negociação que procure soluções para o problema.

Os professores contratados têm sido marginalizados, humilhados, desconsiderados e agora são vítimas de **exclusão**.

O SPGL compromete-se a desenvolver a acção sindical necessária a inverter a sua situação e exige que estes como outros docentes sejam tratados com o respeito que merecem, o que passa por:

- reconhecimento do seu direito ao emprego;
- possibilidade de continuarem a concorrer, integrando-se em bolsa de recrutamento;
- viabilização da sua profissionalização, em termos diferenciados e adaptados às suas condições específicas;
- vinculação dos que estão nas condições para tal nos termos da Lei Geral do Trabalho;

Para tal propõe-se:

- 1 – Propiciar as condições de organização, de acção sindical e apoio jurídico que as situações muito especiais em que estes professores se encontram exigem para viabilizar a negociação de soluções com o ME e com os estabelecimentos de Ensino Superior.
- 2 – Proceder ao levantamento das possibilidades de profissionalização inicial que existem no Ensino Superior e negociar a sua adaptação às condições destes professores, estabelecendo protocolos como o recentemente celebrado pelo SPGL com a Universidade Aberta.
- 3 – Para concretização destes objectivos serão solicitadas audiências e reuniões de trabalho à Secretaria de Estado da Educação, à Comissão de Educação da Assembleia da República e às Universidades e Politécnicos em que estejam em funcionamento mestrados em Educação.
- 4 – Apresentar estas propostas à FENPROF e aos seus sindicatos no âmbito dum processo reivindicativo específico desta categoria de professores, devidamente articuladas com a acção global a desenvolver pela FENPROF.
- 5 – Prever desde já a possibilidade, se o processo negocial o exigir, de efectuar concentrações e apresentação sistemática de reclamações na DGRHE/Ministério da Educação pedindo a concretização de medidas que vão ao encontro destas propostas.